



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 26 de julho de 2017 - Nº 139

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS EMPOSSA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E
CORREGEDORA GERAL



O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, empossou, na manhã desta terça-feira (25/07), os delegados federais Humberto Freire e Carla Patrícia Cunha, respectivamente, nos cargos de secretário executivo de Defesa Social e corregedora geral da SDS. A solenidade, realizada no auditório da Secretaria de Defesa Social (SDS), no bairro de Santo Amaro, contou com a presença do secretário executivo de Gestão Integrada, Carlos Júnior; do comandante da Polícia Militar, coronel Vanildo Maranhão; do comandante do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Manoel Cunha; do chefe da Polícia Civil, Joselito Kehrlle; e da gerente geral da Polícia Científica de Pernambuco, Sandra Santos.

Graduada em direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a nova corregedora geral da SDS, Carla Patrícia Cunha, é delegada federal e atuou, inicialmente, como chefe substituta da Delegacia da Polícia Federal de Caruaru. Na Superintendência Regional da Polícia Federal de Pernambuco, no Recife, foi chefe substituta do Núcleo de Disciplina e da Delegacia de Combate a Crimes Previdenciários. Também chefiou a

Delegacia de Combate aos Crimes Ambientais e o Núcleo de Inteligência Policial, além de ter ocupado os cargos de delegada regional de Combate ao Crime Organizado, corregedora regional e delegada regional executiva do Órgão.

Em sua posse, reforçou o compromisso de trabalhar pela melhoria da segurança pública em Pernambuco. “Esse é um compromisso que assumo com os pernambucanos e com as autoridades que ocuparam esse cargo antes de mim, incluindo o próprio secretário, Antônio de Pádua. Importante frisar que, além de ser o órgão de controle disciplinar interno das forças de segurança do Estado, responsável por corrigir erros e abusos de autoridades dos servidores, a corregedoria que se pretenda moderna e participativa deve, ao meu sentir, valorizar a atuação preventiva, não esquecendo sua finalidade de atuar como orientadora”, afirmou.

Também empossado nesta terça, o novo secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire, é graduado em direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Como delegado de Polícia Federal, já exerceu as funções de chefe da Delegacia de Controle de Segurança Privada na Superintendência da Polícia Federal no estado do Amapá e chefe substituto na Delegacia de Polícia Federal em Imperatriz/MA.

Em 2004, veio para a Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco, no Recife, onde chefiou a Delegacia de Repressão a Entorpecentes, a Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio, a Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, a Coordenação Regional de Segurança de Grandes Eventos e a Representação Regional da Interpol. Também foi chefe da Delegacia de Polícia Federal em Caruaru. Já em 2013, foi cedido ao Ministério da Justiça, para exercer o cargo de coordenador de Execução Operacional da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE).

“Esse é um dia muito especial. Um dia em que, após vários anos atuando com diversas instituições de segurança, eu passo a efetivamente integrar as fileiras da segurança pública do Estado. É um novo desafio, mas com a mesma dedicação, o mesmo comprometimento e a mesma paixão. Planejamento, gestão, integração e acompanhamento permanente não podem ser apenas palavras. Precisam se materializar em ações, diariamente. Materializando essas palavras em ações, com certeza, teremos a prestação de nossas obrigações com mais qualidade”, comentou o novo Executivo de Defesa Social.

Finalizando a solenidade, o secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, aproveitou para falar da expectativa com a nova equipe. “É com grande motivação que recebo vocês na SDS. Somos pernambucanos, nossas famílias e amigos moram em Pernambuco e, assim como eu, vocês têm trabalhado pela segurança no nosso Estado. São dois profissionais capacitados e sei que, em conjunto com nossas operativas, continuaremos mudando os números da segurança em Pernambuco. Temos instituições fortes e integradas. Temos operações policiais dando resultados e mais investimentos previstos. Tenho certeza de que, com esse trabalho, os resultados continuarão a aparecer naturalmente”, finalizou o secretário.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 139 DE 26/07/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2258 - Autorizar o afastamento dos servidores **LEANDRO JOSÉ ARAGÃO COSTA DE FRANÇA**, matrícula nº. 3136582, **CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 2971496 e **CÉLIO HENRIQUE CAVALCANTI**, matrícula nº. 2812070, para participarem do XIV Congresso Brasileiro de Identificação, no período de 29 a 31 de agosto de 2017, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL Nº 2893, DE 06/06/2017.

Ementa: Anular a Portaria GAB/SDS nº 1082, de 06/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148 de 07/08/2008 que excluiu a Bem da Disciplina os policiais militares, **Sd PM Flávio Nascimento da Silva, mat. 910058-0, Sd PM Douglas Oliveira Porto, mat. 930759-1, e Sd PM Wellington dos Santos Monteiro, mat. 910726-6**, e dá outras providências.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições e considerando os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 078/2016 e no Encaminhamento nº 376/2017, ambos provenientes da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS, corroborados pelo Parecer nº 0315/2017-PC/PGE, de 17/05/2017, **RESOLVE: I – Anular** a Portaria GAB/SDS nº 1082, de 06/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148 de 07/08/2008. **II - Deferir** o pleito dos Requerentes, Sd PM Flávio Nascimento da Silva, mat. 910058-0, Sd PM Douglas Oliveira Porto, mat. 930759-1, e Sd PM Wellington dos Santos Monteiro, mat. 910726-6, para que os mesmos sejam reintegrados às fileiras da Polícia Militar de Pernambuco. **III – Determinar** ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco que adote as medidas na esfera de suas atribuições. **IV - Devolvam-se** os autos à Corregedoria Geral/SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 20 de julho de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI** Secretário de Defesa Social. **(Republicada por ter saído com incorreção no seu original).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 26/07/2017)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 416/2017, SIGEPE nº 8884263-3/2016 – SIGPAD 2017.8.5.001200, onde se lê “...Em desfavor da Escrivã de Polícia Civil GISANE CÂMARA DINO...” leia-se “...Em desfavor da Escrivã de Polícia Civil GISANE CÂMARA LINO...”. Recife, 26JUL2017. R.P.C. Recife, 26JUL2017.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 439/2017.
SIGPAD Nº 2017.8.5.001305

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8802571-4/2017**, originado através do despacho da **UNAJUR**, datado de 15 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia SILVIO GOMES DA SILVA**, matrícula 350.539-1; **II- TRAMITAÇÃO na 1ª CPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8802571-4/2017**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 26JUL2017.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 440/2017.
SIGPAD Nº 2017.8.5.001302

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8832169-1/2017**, originado através da **Comunicação Interna 20º DESEC nº 029/2017**, de 30 de março de 2017; **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Delegado de Polícia Civil, UIRATAN ROCHA FERNANDES**, matrícula 272.579-7; **II- TRAMITAÇÃO na 1ª CPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8832169-1/2017**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 26JUL2017.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 441/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.001327

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE nº 8843389-7/2017**, com base no **Despacho nº 390/2017 – GAB/SDS**, datado de 17 de julho de 2017, o qual encaminha cópia do **Relatório do**

Inquérito Policial nº 09.0903.9013.00028/2016-1.3, oriundo da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração Pública; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, à transgressão disciplinar previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DANIEL CHRISTIANO MOURA DA CUNHA, Mat. 273.372-2**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para a **5ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 8843389-7/2017**, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 26JUL2017.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 442/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.001329

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE nº 7403304-3/2017**, com base na **CI nº 201/2017-UNICOR**, datada de 08 de maio de 2017, o qual encaminha cópia do **Boletim de Ocorrência Policial nº 17E0045001981**, onde consta que o servidor foi autuado em flagrante delito; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, à transgressão disciplinar previstas na Lei nº 6.425/72 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil GIOAM SIMÃO FERREIRA, MAT. 118.541-1**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para a **5ª CPDPC** a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7403304-3/2017**, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 26JUL2017.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 443/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.001343

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7404481-1/2016**, o qual encaminhou a Denúncia nº 330/2016-GTAC e seus anexos, datado 15/06/2016, oriundo do Grupo Tático de Assuntos Correccionais, apresentado a esta casa correccional; **CONSIDERANDO** que o servidor Agente de Polícia, deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia, VANDERLAN BRAGA VIANA, mat. 208.653-0**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para **4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7404481-1/2016**, e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26JUL2017.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 408, DE 25 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE GRADUADOS

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (**QAA**), publicado no BG nº 139, de 25 de julho de 2017, **R E S O L V E**: I- Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **30 de junho de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Sargento: 930393-6 / MARCONE FÉLIX DA SILVA; II- Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de junho de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Segundos Sargentos: 9502181 / ISAIAS JOSÉ DA SILVA; 9501002 / GERALDO ADELINO DA SILVA; 315281 / ALMIR BORBA BARBOSA; 9501940 / CLÉCIO ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA; III- Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **07 de junho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento: 940069-9/ JOSÉ ERNANDES ALVES BEZERRA; IV- Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **16 de junho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento: 24003-6/ JOÃO BATISTA MARCELINO; V- Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **22 de junho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento: 231932/ SÉRGIO ARRUDA DA SILVA; VI- Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **23 de junho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, o Terceiro Sargento: 236500/ JOSENILDO CEZÁRIO DOS SANTOS; VII- Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **30 de junho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos: 239577/ BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS; 242250/ DARCY RIBEIRO DE LIRA; 243515/ ELIAS TAVARES DA SILVA; 243710/ JOELCIR PEREIRA DA SILVA; 244503/ GECILDA BARBOSA FALCÃO DA SILVA e 241989/ GERALDO RODRIGUES DA SILVA; VIII- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 409, DE 25 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012, e Lei Complementar nº 320, de 23DEZ2015), aliado a certidão datada de 15JUN2017, emitida pela Vara da Justiça Militar do Estado de Pernambuco, atestando a extinção da ação penal pela prescrição da pena e o trânsito em julgado no dia 02MAI2016, e considerando as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 24JUL2017, consoante fez público o Aditamento ao BG nº 139, de 25JUL2017, **R E S O L V E**: I- Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **02 de maio de 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do **CFC/2012, SD QPMG 30754-8/ 1º BPM – GERALDO PAULO PEREIRA**; II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 410, DE 25 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **artigo 21, inciso XII**, da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012, e Lei Complementar nº 320, de 23DEZ2015), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 24JUL2017, consoante fez público o Aditamento ao BG nº 139, de 25JUL2017, **R E S O L V E**: I- Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **24 de julho de 2017**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do **CFS/2016, CABO QPMG 29814-0/ 5º BPM – RIVELINO SANTOS DA SILVA**. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM
COMANDANTE GERAL**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 26/07/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS-EXTRATO DE ATA Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031/17 – Proc. nº 069/17 P.E nº 024/17 – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **05.472.000/0001-08**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Materiais de Cirurgia Urológica 2, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPB - Livre Concorrência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032/17** – Proc. nº 069/17 P.E nº 024/17 – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **01.513.946/0001-14**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Materiais de Cirurgia Urológica 2, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPB - Livre Concorrência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 033/17** – Proc. nº 069/17 P.E nº 024/17 – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **MEDICAL NORDESTE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **17.017.519/0001-85**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Materiais de Cirurgia Urológica 2, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPB - Livre Concorrência. Recife, 24/07/2017. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2017-CPL/Capital. Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Registro de Preços para eventual fornecimento de Uniforme 4º A-2 Masculino e Feminino, Coturnos, Gorro de Pala, Cinto de Guarnição e Cinto de Nylon, para a PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Empresas Vencedoras:** WL Indústria e Comércio Ltda-ME, Bragal Comércio e Serviços Ltda-EPP, Astro ABC Indústria e Comércio Limitada-ME, Citel Comércio e Indústria Têxtil Ltda-EPP, Ricol Têxtil Indústria e Comércio Ltda-EPP, Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Eireli-EPP e Double Seg. Indústria e Comércio Ltda-ME. **OBS:** Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 003/2017-CPL/Capital** teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: WL Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ 11.924.928/0001-89, **pelo valor de R\$ 580.296,60**; Bragal Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ 32.350.027/0001-09, **pelo valor R\$ 38.095,20**; Astro ABC Indústria e Comércio Limitada-ME, CNPJ 04.678.283/0001-86, **pelo valor de R\$ 645.840,00**; Citel Comércio e Indústria Têxtil Ltda-EPP, CNPJ 07.527.821/0001- 20, **pelo valor de 122.662,80**; Ricol Têxtil Indústria e Comércio Ltda-EPP, CNPJ 05.160.408/0001-44, **pelo valor de 367.988,40**; Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Eireli-EPP, CNPJ 43.301.274/0001-23, **pelo valor de R\$ 37.697,40** e Double Seg. Indústria e Comércio Ltda-ME-ME, CNPJ 03.466.646/0001-57, **pelo valor de R\$ 9.999,60**. **OBS:** O lote 2 – item 01-B (Cota reservada do item coturno) foi revogado pelo Comandante Geral da PMPE com base no que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93 e no Art. 33 do Decreto Estadual nº 32.539/08. Recife, 25/07/2017 - **Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 008.2017.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 021.2017.XI.PE.012.SAD e Pregão Eletrônico nº 012.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (pastas) para atender as demandas dos órgãos e entidades que

integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**; CNPJ nº 16.558.693/0001-72; LOTES: **01, 04, 11, 14, 16 e 19**; EMPRESA: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**; CNPJ nº 03.426.130/0001-89; LOTES: **03, 07, 08 e 12**; EMPRESA: **BML COMERCIAL LTDA**; CNPJ nº 11.292.106/0001-22; LOTES: **05 e 06**; EMPRESA: **COMERCIAL LASER LTDA**; CNPJ nº 35.525.930/0001-43; LOTES: **13**; EMPRESA: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA**; CNPJ nº 09.617.964/0001-58; LOTES: **15**; EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; CNPJ nº 24.174.062/0001-88; LOTES: **17 e 18**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$553.419,44** (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 013.2017.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 054.2017.II.PE.036.SAD e Pregão Eletrônico nº 036.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículo tipo VAN, classificação VS-1, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**; CNPJ nº 10.965.693/0001-00; ITEM: **01**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$3.713.997,60** (três milhões setecentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC / CCPL XI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 091.2017.XI.PE.059.PMPE - OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais de consumo de Almoarifado, a fim de atender a demanda do SISMEPE – Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de PE. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados**. Valor estimado: R\$ 2.249.485,82 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Entrega das Propostas: até **09/08/2017**, às 08:30h; Início da Disputa: 09/08/2017, às 09:00h (horário local). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. Recife, 25 de Julho de 2017. Patrícia Sena - Pregoeira da CCPL XI. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 037/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços manutenção de 3º nível, engenharia estrutural, instalação e reparos de equipamentos especiais, modernização e atualização de células e sistemas aviônicos de helicóptero AS350B2 e fornecimento de peças, componentes, ferramentas e acessórios para manutenção nas aeronaves integrantes da frota do Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS. **“Valor Total R\$ 1.414.000,00”**. **CONTRATADA:** HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS; **EMPENHOS:** 2017NE000495, no valor de R\$ 299.833,33; 2017NE000496, no valor de R\$ 525.000,00, datadas de 24MAIO2017. **ORIGEM:** PL nº 002/2017-CPL/SDS, Inex nº 001/2017-CPL/SDS. Recife- PE, 20JUL2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PE nº018/2017 – PL nº028/2017-CPL-I/SDS: RP – Eventual fornecimento de Material/Equipamento, para o Setor de Tanatoscopia do IMLAPC/SDS (Recife/PE) e dos CPCs de Caruaru, Petrolina, Palmares, Região do Sertão do Araripe, Garanhuns e Salgueiro. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 223.282,00. Data: **09/08/2017** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Recife, 25/07/2017. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DASIS-EXTRATO DE CONTRATO Nº
009/2017-Credenciamento**

Termo de Contrato de Credenciamento nº**094/2017** – Celebrado entre a DASIS e a Empresa: **COOP HELTH – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, CNPJ Nº 27.339.827/0001-40.Cujo objeto: Prestação de Serviço de Profissionais na Área de Saúde.Termo de Contrato de Credenciamento nº**096/2017** - Celebrado entre a DASIS e a Empresa: **UNIDADE DE OLHOS DO RECIFE LTDA-EPP**, CPF/MF Nº 41.081.597/0001-23.Cujo objeto:

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração